

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 222/2023

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 7.256/2023 de 29/03/2023;

Considerando o parecer jurídico de nº 535/2023;

Considerando o despacho da medicina do trabalho acostado à fl. 16;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública EDILEUZA LOUZA DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 065510-01, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de 03/05/2023 A 29/10/2023.

data de sua publicação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal